

Recebemos de POSTO DE GASOLINA DOS EUCALITOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 02/10/2024 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA Valor Total: 277,20		NF-e Nº 000.082.082 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Fone: (45)3206-1012

1



4124 1076 2418 7600 0191 5500 1000 0820 8215 4251 0490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240300116551 02/10/2024 21:06:24

CNPJ	76.241.876/0001-91
------	--------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA		76.206.465/0001-65		02/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV DUQUE DE CAXIAS, 800		CENTRO	85887-000	02/10/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MATELANDIA	PR	(45)3262-8350		21:06:23

DADOS DA FATURA	Número: 82082 - Valor Original: R\$ 277,20 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 277,20
-----------------	---

Número: 82082 - Valor Original: R\$ 277,20 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 277,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 95,34	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 277,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 277,20

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. PROCEDIMENTO AUTORIZADO - ART. 399 DO RICMS/PR. Referente aos documentos: Placa AZA6A27: NFC-e série 1, num. 362316. Trib aprox R\$: 31,87 Federal e 63,47 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 19CB11. Observações Nfe: EMPENHO 15364/2024. VALOR DO IR RETIDO: R\$ 0,67	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------